**DECRETO Nº 4.005, DE 05 DE MAIO DE 2.018.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 001/2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIAB TAHA,** Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

# Art. 1º - Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo Externo nº 001/2.016, homologado em 05 de maio de 2017, em mais 01 (um) ano, a contar da data de vencimento do mesmo, conforme autoriza o Artigo 37, Inciso III da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de maio de 2.018.

DIAB TAHA

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**